



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 020/14.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 020/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Comércio de Móveis e Marcenaria Três Irmãos LTDA ME, Vendrasco & Vendrasco LTDA ME, Combe e Correa Móveis LTDA EPP, Max Ricardo Garcia ME, Roger Eduardo dos Santos ME e J. C. Barbieri & Cia LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **J. C. Barbieri & Cia LTDA ME e Rupolo D Industria de Móveis LTDA ME**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Julio César Barbieri e Walter da Silva Cabreira**, que ao final também assinam esta ata. Tendo em vista a urgência e falta de demais interessados, esta C.M.L. decide por dar prosseguimento ao certame. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **J. C. Barbieri & Cia LTDA ME e Rupolo D Industria de Móveis LTDA ME** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Cabe salientar que as empresas **J. C. Barbieri & Cia LTDA ME e Rupolo D Indústria de Móveis LTDA ME** fazem jus aos benefícios concedidos pela LC 123/06. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

| CLASSIF | EMPRESA PROPONENTE | VALOR DA PROPOSTA |
|---------|---|----------------------|
| 1º | Rupolo D Indústria de Móveis LTDA ME | R\$ 9.060,00 |
| 2º | J. C. Barbieri & Cia LTDA ME | R\$ 10.500,00 |

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Rupolo D Indústria de Móveis LTDA ME**, pela proposta no valor total de **R\$**



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

9.060,00 (nove mil e sessenta reais). Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas. O Senhor Presidente determinou que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

JULIO CÉSAR BARBIERI

Rep. J. C. Barbieri & Cia LTDA ME

WALTER DA SILVA CABREIRA

Rep. Rupolo D Indústria de Móveis LTDA ME